



PORTARIA Nº. 0964 – DE 10 DE MAIO DE 2010.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
A SERVIDORA QUE MENCIONA**

A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, E PORTARIA Nº 13209 DE 02 DE JANEIRO DE 2009, E CONSIDERANDO OS ARTIGOS 125 E 126 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016 DE 04 DE ABRIL DE 2000;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LUCIANE GORETTI ALVES**, ocupante do cargo de Operadora de ETA/ETE, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município, no período de 28.04.10 a 11.06.10, conforme parecer da Junta Médica do Município, mantida sua remuneração integral.

ADRIANA SCHROEDER
DIRETORA GERAL

GERVÁSIO SIMÕES DA MAIA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 10 de Maio de 2010.